

PORTARIA CRCPA Nº. 121 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA FUNCIONÁRIO COMO
RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE
ADESÃO SIASG.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **MÁRCIO CORDOVID COUTO
PONTES FERREIRA**, como responsável junto ao sistema de Adesão ao
SIASG com a finalidade de inserir e atualizar informações ou dados
necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA